



Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
POLI - COPPE: Programa de Engenharia Mecânica – DEM / PEM
PRH-ANP 8: Engenharia Mecânica para o Uso Eficiente de Biocombustíveis

Processo Seletivo para Bolsas de Graduação - 2020
SEGUNDA CHAMADA - 03 bolsas

1) Objetivos

O PRH-8, "Engenharia Mecânica para o uso Eficiente de Biocombustíveis", visa fornecer ao aluno um conjunto de conhecimentos fundamentais necessários à formação de engenheiros mecânicos que desejem atuar como especialistas em equipamentos e sistemas para transporte, armazenamento e uso de biocombustíveis. Essencialmente os alunos formados desenvolverão capacidades para atuar nas seguintes áreas de pesquisa voltadas para o uso eficiente de biocombustíveis:

- Análise e projeto de sistemas de armazenamento e transporte;
- Análise de desempenho e durabilidade de máquinas térmicas;
- Análise de emissão e dispersão de poluentes;
- Otimização de sistemas de co-geração de energia;
- Modelagem e simulação computacional.

O aluno participante do **PRH-8** terá que:

- (a) Escolher uma área de pesquisa dentre as 05 (cinco) citadas acima.
- (b) Apresentar Plano de Trabalho de Pesquisa até 06 (seis) meses do início de sua bolsa.
- (c) cursar um elenco de disciplinas obrigatórias do curso.
- (d) Executar um Projeto de Final de Curso, individual, em tema compatível com a área escolhida.
- (e) Realizar Estágio Supervisionado em empresa do setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ou em área compatível com o assunto de seu Projeto Final. As atividades de Estágio dos bolsistas deverão ter o aval da Comissão Gestora do Programa. Além disto, as atividades de Estágio devem cumprir as normas para Estágio ditadas pela Escola Politécnica.
- (f) Informar ao Programa sobre sua atuação profissional até 03 (três) anos após formado.
- (g) Elaborar um relatório semestral sobre suas atividades.
- (h) Elaborar um relatório até 90 (noventa) dias após o término do seu curso de graduação.
- (i) Elaborar um relatório anual aos 12 (doze), 24 (vinte e quatro) e 36 (trinta e seis) meses após o final da sua bolsa, descrevendo a adequabilidade do curso às suas atividades profissionais. O não cumprimento deste item impedirá o aluno de receber quaisquer outras bolsas ou auxílios financeiros do PRH-ANP e de agências de fomento parceiras.

2) Elegibilidade dos alunos

Poderão se candidatar ao Programa alunos de graduação a partir do quinto período (com todas as disciplinas do curso básico já concluídas), com matrícula ativa, do Curso de Engenharia Mecânica da Escola Politécnica da UFRJ, com coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a seis (CRA 6,0) ao final do segundo período letivo de 2019. Devem ainda restar 24 meses até o final do curso (a ANP proíbe a concessão de bolsas - e exige a devolução dos valores pagos - para alunos que não tenham pelo menos 24 meses de curso até a data de sua conclusão).

Além disso, as seguintes exigências devem ser cumpridas:

- Dedicar-se integralmente ao curso. No caso de possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem qualquer remuneração ou vencimentos;
- Não estar recebendo bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional;
- Submeter-se às demais normas da Escola Politécnica da UFRJ.

3) Valor da Bolsa

Valor: R\$ 600,00 por mês.

4) Período de vigência da bolsa

A duração máxima da Bolsa de Graduação será de até 24 meses. Entretanto, o aluno poderá deixar de receber a Bolsa a partir do momento em que deixar de cumprir, a critério da Comissão Gestora, os procedimentos ditados pelo Convênio PRH-ANP.

5) Documentos necessários

Os candidatos deverão entregar uma via da seguinte documentação:

1. Curriculum Vitae, de acordo com o padrão Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), incluindo E-mail e telefone;
2. Cópia da carteira de identidade e/ou do passaporte (se estrangeiro);
3. Cópia do CPF;
4. Comprovante de residência;
5. Cópia do Histórico Escolar até 2019/2 (será aceita a cópia não oficial disponível na Internet);
6. Comprovação (caso existam) de atividades de Iniciação Científica através de declaração do orientador indicando duração e temas abordados;
7. Comprovação (caso existam) de atividades de Estágio, indicando empresa, período e área de atuação;
8. Cópia (caso existam) dos trabalhos publicados (Artigos em periódicos, Trabalhos apresentados em congressos, Resumos em jornadas de iniciação científica, etc.).
 - a. Todas as informações apresentadas devem ser comprovadas com a documentação pertinente. Informações não comprovadas não serão computadas na avaliação do candidato.

6) Quadro de bolsas disponíveis

Serão disponibilizadas até **03 (três) bolsas** de Graduação.

A seleção será feita pela Comissão Gestora do PRH8 com base na documentação apresentada no item 5 e será divulgada no endereço <http://www.mecanica.ufrj.br>

7) Entrega da documentação (impreterivelmente até o dia 25 de Agosto de 2020)

Em virtude da crise do COVID-19, a documentação deverá ser enviada em PDF para o seguinte E-mail:

selecao-prh8-2020@mecanica.coppe.ufrj.br

8) Informações adicionais

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do PRH-8. Outras regras, a serem seguidas durante o Programa, serão apresentadas aos candidatos selecionados, conforme Manual disponibilizado pela ANP/FINEP.